



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Setor Requisitante: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SECIPS.

Responsável pela Demanda: Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues

SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

AUTOMÓVEL: Veículo (zero quilometro); capacidade mínima para 05 Lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borrachas, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínima 12 (doze) meses. Regularizado, licenciado, e emplacado com placa Mercosul oficial e adesivado (identidade visual com logomarca do órgão e município).

() Material de consumo

(X) Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de um automóvel com as características descritas se faz necessária para atender às demandas dos programas de cidadania e promoção social do município de Viçosa do Ceará. Com capacidade para 05 lugares e equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, o veículo proporcionará maior mobilidade e agilidade no deslocamento das equipes responsáveis pela execução dos programas, garantindo assim um atendimento mais eficiente e de qualidade à população beneficiada.

Além disso, a garantia de fábrica de no mínimo 12 meses assegura a durabilidade e a segurança do veículo, evitando possíveis custos adicionais com manutenção. A documentação regularizada e em nome do ente federado, juntamente com a identidade visual adesivada com a logomarca do órgão e município, reforça a transparência e a credibilidade da gestão pública, demonstrando o compromisso com a legalidade e a prestação de contas à comunidade. Assim, a aquisição deste automóvel se justifica como um investimento necessário para o bom funcionamento e a eficácia dos programas sociais desenvolvidos no município.

Os Programas de Cidadania e Promoção Social atuam diretamente em comunidades, muitas vezes afastadas do centro urbano. A aquisição de automóveis permitirá que as equipes se desloquem com agilidade e eficiência, facilitando o acesso a áreas rurais e periferias.

Veículos próprios garantem que os técnicos e assistentes sociais possam realizar visitas domiciliares, participar de eventos comunitários e conduzir atendimentos itinerantes, oferecendo um serviço mais ágil e de qualidade.

A aquisição de automóveis para os Programas de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará é essencial para melhorar a eficiência dos serviços oferecidos à população, facilitar o atendimento às áreas mais remotas e fortalecer as ações de promoção social. Os veículos permitirão uma mobilidade mais ágil, redução de custos operacionais, e maior capacidade de resposta às demandas das comunidades. Além disso, a escolha de automóveis com características técnicas adequadas garante conforto, segurança e economia no longo prazo, alinhado às exigências legais e à responsabilidade social do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT 2.046	QUANT 2.023	QUANT 2.029	TOTAL
1	AUTOMÓVEL - VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES - AUTOMÓVEL: Veículo (zero quilometro); capacidade mínima para 05 Lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borrachas, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétricahidráulica, cor branca, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínima 12 (doze) meses. Regularizado, licenciado, e emplacado com placa Mercosul oficial e adesivado (identidade visual com logomarca do órgão e município.	UND	01	01	01	03

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS:

A aquisição dos veículos deverá ser iniciada em 30 de outubro de 2024.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Escrever a Função: Luciana Maria Tavares Figueira – Portaria: 067/2022

Viçosa do Ceará (CE) em 02 de janeiro de 2024.


ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES
SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL